PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 13 / 11 / 2013
N.º 6834 Pág. E8
Caderno:

PLE 50/2013

LEI 2.382 , DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 15.000,00 (Quinze mil reais), destinados a atender dotações que se tornaram insuficiente, já aberta através de Créditos Especial Lei n. 2293/2012, de 21 de fevereiro de 2013, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.001.12.361.0017.2.009 -	GABINETE DO DIRETOR		
3.3.90.14.00 577 -	Diária – Pessoal Civil.....	01104	5.000,00
05.001.10.301.0012.2.022 -	GABINETE DO DIRETOR		
3.3.90.14.00 579 -	Diária – Pessoal Civil.....	01303	10.000,00
TOTAL.....			15.000,00

Art. 2° Como recurso para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
04.001.12.361.0017.2.009 -	Gabinete do Diretor		
3.3.90.39.00 031 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01104	5.000,00
05.006.10.302.0013.2.023 -	Centro de Saúde Municipal		
3.3.90.39.00 141 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01303	10.000,00
TOTAL.....			15.000,00

Art. 3° Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (6/11/2013).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal